

**AUTÓGRAFO Nº 146/2023
(Projeto de Lei nº 149/2023)**

“Denomina logradouro público como Rua Luiz Vedovotto.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “Rua Luiz Vedovotto” a via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 1,2 quilômetros, com início: -22.606379426205702, -46.584307522656616 e fim: -22.607379778255762, -46.57645401492993, conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro Aparecido de Toledo - Vereador – PTB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de dezembro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário



ANEXO

